

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS

Ano letivo 2023/2024

Subdepartamento de Economia e Geografia		Disciplina: Economia C		Ano: 12º			
Referências	Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (ACPA)		DESCRITORES E NÍVEIS DE DESEMPENHO		Fator de ponderação	Instrumentos	
			Descritores operativos de desempenho	Níveis de desempenho			
Perfil dos Alunos / Aprendizagens Essenciais / Outros	A	Linguagem e Textos	CONHECIMENTOS / CAPACIDADES / ATITUDES	Compreende, interpreta e expressa factos, opiniões, conceitos, quer oralmente, quer por escrito.	1/2-Insuficiente 3-Suficiente 4-Bom 5-Muito Bom	5%	Trabalho individual/Grupo (Com apresentação digital e partilha no Teams)
	B	Informação e Comunicação		Realiza pesquisa sobre diferentes áreas temáticas, curriculares, em fontes documentais físicas e digitais, de forma crítica e autónoma.		5%	Trabalho individual/Grupo (Com apresentação digital e partilha no Teams)
	C	Raciocínio e Resolução de Problemas		Define e executa estratégias adequadas para responder às questões.		60%	Fichas de avaliação sumativa e trabalho Projeto Final (com apresentação em suporte Digital e Partilha no Teams)
	D	Pensamento Crítico e Pensamento Criativo		Retira conclusões e apresenta eventuais soluções para os problemas.		5%	Trabalho individual/Grupo (Com apresentação digital e partilha no Teams)
	E	Relacionamento Interpessoal		Problematisa aspetos da realidade económica portuguesa, europeia e mundial; em particular incluindo conhecimento disciplinar específico; promoção da criatividade e inovação.		5%	Grelhas de observação de aula
	F	Desenvolvimento Pessoal e Autonomia		Trabalha colaborativamente para atingir objetivos, valorizando a diversidade de perspetivas sobre as questões em causa. Desenvolve e mantém relações diversas e positivas entre si e com os outros (comunidade, escola e família) em contextos de colaboração, cooperação e interajuda. Resolve problemas de natureza relacional de forma pacífica, com empatia e com sentido crítico.			
	G	Bem-estar, Saúde e Ambiente		Revela confiança, resiliência e persistência, construindo caminhos personalizados de aprendizagem de médio e longo prazo.		5%	Grelhas de observação de aula
	H	Sensibilidade Estética e Artística		Compreende melhor as sociedades contemporâneas, bem como os seus problemas, contribuindo para a educação para a cidadania, para a mudança e para o desenvolvimento		5%	Trabalho individual/Grupo (Com apresentação digital e partilha no Teams)
	I	Saber Científico, Técnico e Tecnológico		Compreende processos e fenómenos científicos tecnológicos e digitais e aplica conhecimentos científicos a esses processos. No desenvolvimento das suas tarefas recorre a materiais, instrumentos, ferramentas, máquinas e equipamentos tecnológicos/Digitais, relacionando conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais e fazendo a sua partilha com a turma.		10%	Trabalho individual/Grupo (Com apresentação digital e partilha no Teams)
	J	Consciência e Domínio do Corpo					

Apuramento da classificação sumativa do final do semestre:

a) para cada uma das áreas de competência do perfil dos alunos, com impacto na avaliação da disciplina, são registados os elementos que se constituam, isoladamente ou como resultante de um conjunto de ocorrências, como elementos de avaliação sumativa e formativa e determinada a sua média simples.

b) No caso dos elementos de avaliação que resultam de um conjunto de ocorrências (como por exemplo as questões aula ou a participação na aula), é definida a composição desse conjunto e determinada a média simples das ocorrências

c) À média simples dos elementos de avaliação formativa/sumativa apurados em cada área de competências é aplicado o fator de ponderação respetivo, obtendo-se, assim, a proposta de classificação final (sumativa).

Para concretizar a Avaliação Formativa: Serão criadas grelhas (simples e de fácil leitura) e instrumentos que permitam, de forma rigorosa, registar evidências das competências dos alunos nas várias áreas, para que se possa formar um juízo de valor que vai concorrer para a avaliação sumativa do aluno.

Apuramento da classificação sumativa do final do 2º semestre: consideram-se todos os elementos de avaliação, apurados em cada área de competências, obtidos desde o início do ano.

Instrumentos / Elementos de avaliação:

Os alunos realizam 1 Ficha de Avaliação Diagnóstica sempre que seja necessário aferir o seu grau de conhecimentos/capacidades em conteúdos específicos necessários para o presente ano de escolaridade.

Os alunos realizam até 2 Fichas de Avaliação Sumativa no 1º e 2º semestres. No 2º semestre realizam 1 Ficha de Avaliação Sumativa caso seja necessário dado que a classificação final do Trabalho Anual no 2.º semestre entra na ponderação dos 60%.

Os alunos realizam ainda 1 a 2 Trabalhos Individuais/Grupo por semestre.

Os alunos desenvolvem, ainda, um trabalho de projeto final ao longo do ano com apresentação em suporte digital e partilha no Teams.

1. Na impossibilidade de aplicação/realização de algum dos instrumentos previstos para cada ACPA, a avaliação final da mesma resultará da média simples dos restantes.

Estratégias para a recuperação e melhoria das classificações:

1. Os alunos com classificação negativa poderão solicitar a realização de nova Ficha de Avaliação Sumativa. Esta incidirá sobre os conteúdos em que esse aluno não adquiriu conhecimentos/desenvolveu competências. A classificação dessa Ficha, se positiva, entra na média desse instrumento de avaliação.

2. Se o aluno demonstrar interesse e empenho poderá solicitar ao professor uma avaliação complementar para melhoria da sua classificação (trabalho individual ou chamada oral) sobre um tema ajustado ao programa da disciplina. Esse trabalho terá um peso de 20% e concorre para as Áreas de Competência A, B, I.

Estas estratégias aplicam-se a: a) Alunos assíduos que revelem dificuldades e não falta de trabalho/estudo; b) Alunos com falta de assiduidade desde que esta seja devida a doença comprovada ou outra prevista na lei com o mesmo efeito; c) Alunos responsáveis e empenhados na realização das tarefas propostas; d) Alunos que manifestem interesse na sua recuperação.

3. Aplicação das medidas previstas na legislação aplicável.